DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Resultados 4
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Saúde 10

Poder Legislativo 15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Relatório de Gestão Fiscal 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 Processo Licitatório Administrativo n° 002/2026

1.1. PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, consistente em prestação de serviços mecânicos (preventiva e corretiva) e fornecimento de peças, visando garantir a operacionalidade, segurança e vida útil das máquinas agrícolas pertencentes a frota. CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 001/2026, tendo em vista que o Termo de Referência necessita de ajustes, conforme informado pela Secretaria demandante. Urânia/SP, em 30 de janeiro de 2026.Ênio Soler do Amaral Junior/Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 Processo Licitatório Administrativo n° 001/2026

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 OBJETO:Contratação de Prestação de Serviços Médico Especializado para Realização de Mutirão de Exames de Ultrassonografia em geral, junto a Secretaria de Saúde do Município de Urânia/SP, conforme Termo de Referencia,pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:03/02/2026, HORÁRIO: 08h30min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 06/02/2026, HORÁRIO: 08h40min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 06/02/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital de Decisão Sobre Recursos
Resultado da Avaliação de Títulos

30 de janeiro de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - AVT** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROFESSOR PEB I

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
111050	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	Indeferido
113336	MARIA MÁRCIA SALU	Indeferido
113122	MILENA NOVAIS DA COSTA	Indeferido
110731	SUZANA FERREIRA SILVA	Indeferido

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

URÂNIA/SP, 30 de janeiro 2025.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito da Prefeitura Municipal de Urânia/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital do Resultado Final

30 de janeiro de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO FINAL

PROFESSOR PEB I

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	113362	GABRIEL GOES DA SILVA	24/03/1999	79,00
2	110911	ANA PAULA CARVALHO ROVEDA	19/07/1992	73,00
3	110730	JULIANE BRASILINO ALVES	20/06/1999	72,00
4	113210	ARIANE VELHO PRIMO D AGOSTO	14/10/1996	71,00
5	111241	KESIA JULIANE VASCONCELOS	08/04/1988	70,00
6	112362	ROSEMAR MARTINS BORGES DE MORI	20/10/1977	68,00
7	113595	JONATAS LOURAN LOPES SILVA	02/05/1994	68,00
8	111288	BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO	13/03/1992	66,00
9	113198	HANIELLE JOELLY PEREIRA NIZA	20/03/1997	66,00
10	110731	SUZANA FERREIRA SILVA	15/03/1992	65,00
11	111289	ISABELA PASCHINI BARRIENTOS	28/03/2002	64,00
12	113261	GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL	22/04/2002	64,00
13	113336	MARIA MÁRCIA SALU	18/03/1975	63,00
14	113049	DAIANE DUARTE CASTRO	31/07/1985	63,00
15	113143	CLAUDYANE VALÉRIO DE SOUZA PACHECO	23/09/1987	63,00
16	113663	ADRIANA CRISTINA PAPA	22/04/1991	63,00
17	113125	ALAN QUEIROZ CARDOSO	29/04/1996	63,00
18	113630	KARLA DOS SANTOS PINTO	26/09/2001	63,00
19	113256	LETICIA DOS SANTOS BISPO	14/11/2003	63,00
20	111135	GISELI TOLEDO RODRIGUES	15/10/1981	62,00
21	113364	ANGELA RIBEIRO MAIOLI GITI	16/02/1983	62,00
22	113037	MABILEE CAROLINE FRANZIM GAROFALO	31/05/1989	62,00
23	113114	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	02/02/1998	62,00
24	110767	ANGELA MARIA ARAÚJO KAWANO	02/12/1976	61,00
25	112955	JOSIANE MARTINS BARBOSA	04/12/1988	61,00
26	113207	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	05/10/1989	61,00
27	111140	CLEITON DANIEL FERNANDES	16/10/1989	61,00
28	113446	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	24/02/1994	60,00
29	113283	NATALIA DOS SANTOS FURLANETTI	08/06/1994	60,00
30	112501	JULIA RUIZ PESSOA	16/05/2000	60,00
31	113121	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA MARCOS	11/09/1982	59,00
32	113315	VANESSA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	17/01/1983	59,00
33	110869	SUELLEN ADRIANE FELIX	11/10/1990	59,00
34	111579	MONICA DE FREITAS FARINA	12/04/1990	58,00
35	113234	MONIELI RODRIGUES DA SILVA	13/08/1991	58,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
36	112972	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	21/02/1996	58,00
37	113091	SILVIA MARIA SANCHES ROMAGNOLI	20/09/1978	57,00
38	113122	MILENA NOVAIS DA COSTA	12/07/1987	57,00
39	113268	VIVIAN CARLA SANGALI	27/03/2003	57,00
40	111903	JULIANA CRISTINA CAMARGO PERCEGUINI	04/10/1983	56,00
41	113440	LUANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	26/01/1985	56,00
42	113653	ELIENAI NOGUEIRA D' ABADIA CREADO	20/04/1993	56,00
43	113124	FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	18/06/1995	56,00
44	113827	GENIANA FERREIRA LISBOA	07/03/1974	55,00
45	112939	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	15/07/1980	55,00
46	110759	ANA PAULA LOPES LYRA	27/03/1981	55,00
47	113846	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	14/04/1984	55,00
48	113327	LETÍCIA YURI MORI LOCATELO	13/11/1996	55,00
49	111315	LEIDIANE CAROLINE CORREIA	10/03/1997	55,00
50	111114	ELAINE RODRIGUES	08/06/1979	54,00
51	113678	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	19/04/1982	54,00
52	113265	DAIANE PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19/03/1986	54,00
53	113950	GABRIELA MARTINEZ CECCARELLI	16/01/1995	54,00
54	113292	ISABELA FIOSCHI DE PAULO	03/09/1998	54,00
55	111519	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	25/09/1968	53,00
56	113833	FLAVIA PAGANOTTI	25/11/1976	53,00
57	112420	SIRLEI DE CARVALHO MUNIZ	29/09/1982	53,00
58	113883	EDER PEDROSO DE SOUZA	02/07/1985	53,00
59	113365	DANIELA CRISTINA BATISTA FERREIRA	07/06/1986	53,00
60	113236	TAMIRES APARECIDA HENRIQUE DUARTE DE ALMEIDA	05/06/1987	53,00
61	111050	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	08/09/1988	53,00
62	113895	PRISCILA DO AMARAL FLORES	18/11/1989	53,00
63	113154	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	16/12/1989	53,00
64	113957	JOSIELE PERES BOGAZ	25/10/1990	53,00
65	113331	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	15/07/1994	53,00
66	111124	ISABELA CRISTINA PICOLO DE ANDRADE	23/06/1997	53,00
67	113179	EMANOELI GERETTI DE SOUZA	18/04/2001	53,00
68	113805	SUZANI DIAS DOS SANTOS	05/12/1972	52,00
69	113787	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1981	52,00
70	110929	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS	05/05/1984	52,00
71	113923	GLEICE ESTEVO SILVA DANTES	27/09/1989	52,00
72	113831	GEISIANI DAMACENO ROCHA	18/07/1991	52,00
73	111074	THAYNA GABRIELLE SANTOS CAVALCANTE	06/09/1996	52,00
74	111617	EMYLLIN LAIS BOLANDIN GUIMARAES	30/07/1998	52,00
75	113383	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	26/03/1975	51,00
76	111906	VANIA OLIVEIRA DA SILVA	17/09/1977	51,00
77	111202	ERICA LOPES DE OLIVEIRA	06/05/1984	51,00
78	113853	GIOVANA MORAES MODOLO	04/09/2000	51,00
79	113687	BEATRIZ NASCIMENTO LOCATEL	11/12/2001	51,00
80	113929	SIMONE DOS SANTOS	15/01/1979	50,00
81	111154	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	08/01/1982	50,00
82	111147	ANA BEATRIZ ALEXANDRE RIBEIRO	05/06/2004	50,00

PROFESSOR PEB II - ARTES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	111104	LAIZA PEREIRA POI DE HARO	23/09/1996	64,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
2	113264	JULIARA KETILEN VILLA	22/05/1989	61,00
3	113755	TAUANE LORRANA DOS SANTOS FURLANETTI	12/01/1993	56,00
4	113897	PECO OSÓRIO DE LIMA	27/05/1980	55,00
5	112980	VALERIA BASSO DOS SANTOS	05/03/1990	53,00

URÂNIA/SP, 30 de janeiro 2025.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito da Prefeitura Municipal de Urânia/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital do Resultado Final – Cota Étnico-racial

30 de janeiro de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO FINAL – COTA ÉTNICO-RACIAL** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO FINAL – COTA ÉTNICO-RACIAL

PROFESSOR PEB I

ORDEM - COTA	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	111241	KESIA JULIANE VASCONCELOS	08/04/1988	70,00
2	113336	MARIA MÁRCIA SALU	18/03/1975	63,00
3	113049	DAIANE DUARTE CASTRO	31/07/1985	63,00
4	111050	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	08/09/1988	53,00
5	113331	LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS	15/07/1994	53,00

URÂNIA/SP, 30 de janeiro 2025.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito da Prefeitura Municipal de Urânia/SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025

Edital do Resultado Final - PcD

30 de janeiro de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO FINAL – PCD** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:*

1. DO RESULTADO FINAL - PCD

PROFESSOR PEB I

ORDEM – PCD	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	TOTAL
1	111050	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	08/09/1988	53,00
2	113787	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/1981	52,00

URÂNIA/SP, 30 de janeiro 2025.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito da Prefeitura Municipal de Urânia/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 01/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na sala de reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A reunião foi conduzida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA AO PADI – PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA.** Foi apresentado aos conselheiros o processo de adesão do Município de Urânia ao PADI – Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa, instituído pela Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Durante a apresentação, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, esclareceu que a adesão ao PADI tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado domiciliar à pessoa idosa, especialmente aos usuários com maior grau de dependência funcional, dificuldade de locomoção ou necessidade de acompanhamento contínuo, fortalecendo o cuidado integral, longitudinal e humanizado no domicílio. Destacou-se que o programa contribui para a prevenção de agravos, redução de internações evitáveis e ampliação da resolutividade da Atenção Primária à Saúde no município. Foi informado aos conselheiros que o PADI é executado por meio da Equipe Multiprofissional (eMulti), que assume papel central na organização e no desenvolvimento das ações de cuidado domiciliar à pessoa idosa, atuando de forma integrada às equipes da Estratégia Saúde da Família, à Rede de Atenção à Saúde e aos demais serviços do território, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Esclareceu-se, ainda, que a adesão do Município de Urânia ao PADI encontra-se formalizada junto ao Ministério da Saúde, por meio da solicitação nº AMPL.2026.000000963, referente à ampliação do serviço vinculado à eMulti Estratégica, atendendo aos critérios técnicos, administrativos e assistenciais previstos na normativa federal vigente. Destacou-se que a adesão ao programa possibilita ao município o recebimento de incentivo financeiro federal adicional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, a ser transferido de forma regular e fundo a fundo, destinado ao custeio das ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional no cuidado domiciliar à pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Informou-se que a adesão ao PADI está em consonância com o Plano Municipal de Saúde e/ou Programação Anual de Saúde, e que o processo administrativo será encaminhado para apreciação da Comissão Intergestores Regional de Jales (CIR de Jales), com posterior encaminhamento para homologação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme os fluxos institucionais estabelecidos no Sistema Único de Saúde. Após os esclarecimentos, os conselheiros discutiram a relevância do programa para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a melhoria da assistência prestada à pessoa idosa no município de Urânia. Colocada a proposta em votação, a adesão do Município de Urânia ao PADI – Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, ficando autorizada a continuidade dos trâmites administrativos junto às instâncias regional e estadual competentes. Dando continuidade a reunião o Secretário Municipal de Saúde, Elton Ricardo Rizzato, apresentou aos conselheiros municipais de saúde o **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: Informes e deliberação sobre solicitação de reutilização de saldos de rendimentos de emendas parlamentares estaduais**. Na oportunidade, esclareceu que foram formalizadas, junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por intermédio do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, solicitações de orientação quanto à possibilidade de reutilização de saldos financeiros

oriundos de rendimentos de aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, após a execução integral dos objetos pactuados. As solicitações referem-se à **Emenda Parlamentar Individual nº 2024-05960170, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca**, que apresentou saldo de rendimentos acumulados no valor de R$ 19.891,99 (dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), e à **Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.072.61401, de autoria do Deputado Estadual Paulo Fiorillo**, com saldo de rendimentos acumulados no valor de R$ 15.071,45 (quinze mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Foi informado aos conselheiros que, nos referidos expedientes, o Município de Urânia solicitou orientações quanto à possibilidade de reprogramação dos saldos de rendimentos para aplicação em outras ações e serviços públicos de saúde ou, alternativamente, quanto à necessidade de devolução dos valores, caso a reutilização não seja autorizada pela Secretaria de Estado da Saúde. Após os esclarecimentos, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável aos encaminhamentos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovou, por unanimidade, a adoção das providências informadas, ficando o Município de Urânia no aguardo de manifestação oficial da Secretaria de Estado da Saúde para a definição das providências subsequentes. Na sequência passou para o **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação de errata da Ata nº 04/2025 – correção do período de referência das metas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.** O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, esclareceu aos conselheiros que foi identificado erro material na redação do Quarto Assunto em Pauta da Ata nº 04/2025, referente à reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2025, no qual constou, de forma equivocada, a expressão "2º bimestre de 2024", quando o correto seria "2º semestre de 2024", correspondente ao período efetivamente analisado no relatório apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia. Destacou-se que o equívoco ocorreu exclusivamente na redação do texto da ata, não havendo qualquer prejuízo à análise técnica realizada à época, tampouco alteração no mérito da deliberação do Conselho, uma vez que o relatório apreciado e aprovado pelos conselheiros referia-se, de fato, ao 2º semestre de 2024. Diante do exposto, foi submetida à apreciação do plenário a presente errata, com a finalidade de corrigir formalmente o registro da ata. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a errata da Ata nº 04/2025, ratificando a deliberação anteriormente proferida, permanecendo inalterados os demais termos do referido documento. Na sequência, passou-se ao **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação do relatório das metas físicas e qualitativas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, referente ao 2º semestre de 2025**. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, apresentou aos conselheiros a avaliação das metas pactuadas com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, relativas ao período de julho a dezembro de 2025, contemplando os aspectos físicos, financeiros e qualitativos dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde. Foi informado que, no componente ambulatorial, o prestador alcançou 167% das metas físicas e 206% das metas financeiras, sendo o desempenho considerado satisfatório. Em relação ao componente internação, foi esclarecido que o prestador atingiu 56% das metas físicas e 48% das metas financeiras, não alcançando as metas mínimas pactuadas para o período. Quanto às metas qualitativas, foi apresentada a pontuação global obtida de 85 pontos, conforme critérios previamente estabelecidos na contratualização. Destacou-se que, diante do não atingimento das metas de internação, foi deliberado o encaminhamento da avaliação à Diretoria e Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, para apresentação de justificativas e assunção de compromisso quanto ao cumprimento das metas mínimas pactuadas nas próximas avaliações, considerando, entretanto, a importância da manutenção dos serviços hospitalares no município, especialmente no

atendimento de urgência e emergência em regime de 24 horas. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Conselho Municipal de Saúde apreciou o desempenho apresentado e aprovou, por unanimidade, as metas físicas e qualitativas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia referentes ao 2º semestre de 2025, com as recomendações e encaminhamentos realizados. Em seguida, passou-se aos **INFORMES,** iniciando-se pelas **PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, REFERENTES ÀS EDIÇÕES DE Nº 757 A 773.** Foi dada ciência aos conselheiros sobre a publicação da Lei Municipal nº 3.852, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025, firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, com a finalidade de viabilizar o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado pela entidade para o exercício de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.809/2025. A referida lei autoriza o repasse de recursos no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a serem custeados com recursos próprios do orçamento municipal de 2025, suplementados se necessário, entrando em vigor na data de sua publicação. Na sequência, foi informado aos conselheiros acerca da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2025, celebrado entre o Município de Urânia e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia, cujo objeto é o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde e a continuidade do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde, assegurando condições adequadas, seguras e dignas para a prestação dos serviços. O termo aditivo possui valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2025, tendo sido assinado em 23 de dezembro de 2025, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014. Dando continuidade aos **INFORMES**, foram apresentadas aos conselheiros as **AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA NO MÊS DE JANEIRO**, com destaque para as campanhas **Janeiro Branco** e **Janeiro Roxo**, que reforçaram a importância do cuidado integral com a saúde física e mental da população. No âmbito do **Janeiro Branco**, foram desenvolvidas ações de conscientização sobre saúde mental, enfatizando o acolhimento, a escuta qualificada e a importância do cuidado emocional. Já no **Janeiro Roxo**, voltado à conscientização e combate à hanseníase, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu ações educativas e realizou capacitação específica para os **Agentes Comunitários de Saúde**, com o objetivo de qualificar o reconhecimento precoce de sinais e sintomas da doença durante as visitas domiciliares, contribuindo para o diagnóstico oportuno, tratamento adequado e prevenção de incapacidades. Ainda no período, foi informado que, em razão da organização da rede municipal de saúde e da ampliação do acesso aos serviços especializados, não será necessário realizar mutirão oftalmológico no município, uma vez que a demanda reprimida foi eliminada, passando o atendimento a ocorrer de forma regular e contínua, conforme o fluxo do Sistema Único de Saúde. Também foram destacadas as ações intensificadas de **combate à dengue**, incluindo a realização de mutirão em todo o município, com atuação integrada das equipes de saúde, agentes de endemias e vigilâncias sanitária e epidemiológica, além de orientações à população para eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Informou-se, ainda, sobre o início da **vacinação contra a dengue**, destinada, nesta primeira etapa, a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Foi comunicado, também, o cronograma do **1º Mutirão de Limpeza de 2026**, realizado a partir do dia 08 de janeiro, por bairros, com a finalidade de manter a cidade limpa e reduzir riscos à saúde pública. Por fim, foi informado que o **Transporte da Saúde** passou a contar com novo número de contato para agendamento via WhatsApp, com o objetivo de aprimorar a comunicação e a organização do serviço, sendo ressaltada a obrigatoriedade da apresentação do Cartão

SUS para a realização dos agendamentos. Após, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente às semanas epidemiológicas 01 a 03, correspondentes ao período de 04 a 24 de janeiro de 2026, sendo informados 08 casos suspeitos e 01 caso confirmado no período. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho presentes.

Urânia – SP, 30 de janeiro de 2026.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELTON RICARDO RIZZATO

Secretário Municipal de Saúde

MEMBROS:

REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL (12,5%)

1- Titular: Elton Ricardo Rizzato _____

Suplente: Sueli Leite Almeida _____

2- Titular: Rubia Adriano Perfeito _____

Suplente: Roseli Cristina Pacheco Catanozi _____

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (12,5%)

3- Titular: Denise Fernanda Buzinaro _____

Suplente: Ana Paula Martin _____

4- Titular: Gisele Lauer Murta Gobi _____

Suplente: Alessandra Genasculi Busaranho Preto _____

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

5- Titular: Ronaldo Aparecido Diana _____

Suplente: Aline Daniele Cantrella _____

6- Titular: Jéssica Maria Doná _____

Suplente: Carla Maria Christiano Montenegro Turtelli _____

7- Titular: Luis Henrique Messias _____

Suplente: Rodrigo Gomes da Silva _____

8- Titular: Micaela Fernandes Rocha Christiano _____

Suplente: Natalia Jordão Oliani _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

9- Titular: Aline de Oliveira _____

Suplente: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano _____

10- Titular: Janaina Fernandes Rocha Yaguiu _____

Suplente: Tainara Assunção Gatto _____

11- Titular: Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella _____

Suplente: Enio Soler do Amaral _____

12- Titular: Edna Sueli Figueiredo Augusto _____

Suplente: Rita de Cassia Taquetto dos Santos _____

13- Titular: Angela Maria Borges Cantrella _____

Suplente: Mateus Dias dos Santos _____

14- Titular: Elizabeth Cristina Rozan Fazzio _____

Suplente: Eliane Maria Podsclan Gavioli _____

15- Titular: Vivian Karine Giovanini do Amaral _____

Suplente: Elizangela Rodrigues _____

16- Titular: Eliana Alves Castelani _____

Suplente: Dileusa Marques Braga _____

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	30.902,65	27.145,77	24.673,58	24.673,58	28.705,89	28.705,89	32.858,68	69.087,17	33.449,84	33.943,32	29.052,32	55.442,52	418.641,21	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	28.478,59	29.097,53	29.097,53	29.097,53	29.097,53	348.551,42	0,00
Encargos Sociais	9.670,81	9.694,90	9.267,92	9.267,92	9.283,33	9.141,59	9.805,11	9.319,11	9.353,48	9.524,77	9.406,65	14.718,78	118.454,37	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	69.670,99	65.938,20	63.039,03	63.039,03	67.086,75	66.945,01	71.761,32	106.884,87	71.900,85	72.565,62	67.556,50	99.258,83	885.647,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	69.670,99	65.938,20	63.039,03	63.039,03	67.086,75	66.945,01	71.761,32	106.884,87	71.900,85	72.565,62	67.556,50	99.258,83	885.647,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.303.185,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	43.303.185,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	885.647,00	2,05
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.598.191,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.468.281,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.338.372,00	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112
Dados: 2026.01.29 17:49:19 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DAVID RODRIGUES MENESES	GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ	ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Presidente	Contador	Resp. Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE URANIA:51842185000112
Dados: 2026.01.29 17:48:41 -03'00'